**PRINCIPAIS EDITAIS INSTITUCIONAIS FINEP**

**(BASEADO EM EDITAIS FINEP LANÇADOS EM 2023 E 2024)**

Seguem abaixo uma coletânea de proposições para os projetos que irão compor o Banco de Propostas PR2. Os principais editais FINEP mais recentes foram agrupados com base no seu foco e compilamos seus objetivos e regras. O intuito é orientar e a preparação de projetos, tornando-os mais direcionados a realidade que é exigida pelas chamadas públicas da Financiadora de Estudos e Projetos.

**PRÓ-INFRA EXPANSÃO**

**Objetivos:**

1. **Projetos institucionais de expansão e desenvolvimento de infraestrutura de pesquisa.**
   1. Expandir e consolidar a infraestrutura de pesquisa em todo o País, com vistas a criar um ambiente favorável ao desenvolvimento científico e tecnológico;
   2. Aumentar a competitividade brasileira em diversas áreas de conhecimento, por intermédio da realização de pesquisas;
   3. Fomentar a cooperação entre as ICTs e as Fundações de Amparo à Pesquisa – FAPs, de maneira a garantir a sustentabilidade e a operacionalidade das infraestruturas de pesquisa.

**Linhas de projeto:**

1. **Equipamentos: Foco em Equipamentos multiusuários de Médio ou Grande Porte: aqueles com valor unitário de aquisição maior ou igual a R$500.000,00 (quinhentos mil reais). O valor pode considerar acessórios, instalação e treinamento, desde que constantes do mesmo orçamento/proforma.**
   1. Equipamentos/Material Permanente de Pequeno Porte: aqueles com valor unitário de aquisição abaixo de R$500.000,00 (quinhentos mil reais). Podem ser solicitados **APENAS** se forem essenciais a operacionalização dos equipamentos de médio e grande porte.
   2. Pequenas adaptações de espaço físico (Obras Isoladas e sem complexidade técnica): Adaptações de pequeno porte, isoladas e sem complexidade técnica estritamente relacionadas com a instalação dos equipamentos solicitados no subprojeto, limitados a R$359.436,08, desde que não impliquem em acréscimos de volume ou área do espaço físico.
   3. Sistemas de equipamentos de pequeno porte: aqueles formados por um conjunto de equipamentos de pequeno porte, cujos valor e funcionalidade do sistema equivalem a de um equipamento de médio ou grande porte.
2. **Obra complexa: Obra ou reforma com valor acima de R$359.436,08 contemplando:**
   1. Novas construções projetadas especificamente para abrigar centros e laboratórios multiusuários destinados ao desenvolvimento de atividades de pesquisa científica e tecnológica.
   2. Reformas para recuperação ou revitalização de infraestruturas, já existentes, com o objetivo de garantir a integridade estrutural, a funcionalidade, a acessibilidade, a eficiência de consumo e a segurança dos centros e laboratórios destinados às atividades de pesquisa.
3. **Confecção de projeto básico ou executivo: elaboração de documentos técnicos e detalhados que servem como base para a execução precisa de uma obra complexa.**

**Despesas Apoiáveis:**

1. Despesas Correntes
   1. Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica):
      1. Aquisição de **software associado aos equipamentos de médio e grande porte** solicitados no subprojeto;
      2. **Despesas acessórias com importação** (frete, seguros, despesas alfandegárias), limitadas a 20% do valor dos itens importados;
      3. **Despesas operacionais e administrativas de caráter indivisível**, previstas na Lei nº10.973/04, no valor de 5% dos recursos solicitados à Finep;
      4. **Confecção de projeto básico ou executivo**;
      5. **Pequenas adaptações de espaço físico** para instalação dos equipamentos solicitados no subprojeto.
2. Despesas de Capital
   1. Obras e Instalações:
      1. **Obras complexas**;
      2. **Pequenas adaptações de espaço físico** para instalação dos equipamentos solicitados no subprojeto.
   2. Equipamentos e Material Permanente:
      1. **Equipamentos de médio e grande porte**;
      2. **Equipamentos/material permanente de pequeno porte**;
      3. **Equipamentos de suporte à pesquisa**. Ferramentas e sistemas que não estão diretamente envolvidos na execução de experimentos, mas que são fundamentais para facilitar, otimizar e garantir a qualidade do trabalho de pesquisa (*no break*, gerador, *chiller*, liquefatora de nitrogênio, ar condicionado, infraestrutura de rede e servidores)

**PRÓ-INFRA RECUPERAÇÃO**

**Objetivos:**

1. **Selecionar propostas para concessão de apoio financeiro para a recuperação e atualização equipamentos de pesquisa, visando colocar o Brasil em condições de desenvolver projetos científicos e tecnológicos de ponta, focado no apoio a programas estratégicos nacionais e ao desenvolvimento industrial em áreas prioritárias.**
2. **Fomentar a cooperação entre as ICTs e as Fundações de Amparo à Pesquisa – FAPs, de maneira a garantir a sustentabilidade e a operacionalidade dos laboratórios.**
3. Restaurar e atualizar equipamentos de pesquisa, em Laboratórios de Pesquisa de ICTs em todo o país, com vistas a criar um ambiente favorável ao desenvolvimento científico e tecnológico, com qualidade internacionalmente reconhecida;
4. Aumentar a competitividade brasileira em diversas áreas de conhecimento, por intermédio da realização de pesquisas;
5. Incentivar a prestação de serviços, por meio da infraestrutura instalada, a empresas de base tecnológica, estimulando assim o processo de inovação

**Propósito do projeto:**

1. **Manutenção preventiva:** conjunto de ações programadas e periódicas realizadas para preservar a funcionalidade original do equipamento, antecipar falhas e minimizar o desgaste natural de componentes, garantindo seu funcionamento contínuo e eficiente. Inclui atividades como inspeções rotineiras, substituição de peças em desgaste progressivo, calibração, limpeza e lubrificação, sem alterar a estrutura ou funcionalidade básica do equipamento.
2. **Recuperação de equipamento:** restauração do equipamento às condições de projeto / estrutura e funcionalidade no qual ele foi concebido, mantendo a sua função original, e restaurando sua integridade e confiabilidade.
3. **Atualização (upgrade) de equipamento:** visa a substituição de peças e acessórios em final de vida útil, a melhoria e/ou inclusão novas funcionalidades de hardware e/ou softwares / sistemas embarcados, a atualização de tecnologia de algum componente que esteja obsoleto; de forma a prolongar a vida útil do equipamento.

**Valor de aquisição do equipamento a ser reparado:** acima de **R$100.000,00**

**Despesas Apoiáveis:**

1. Despesas Correntes:
   1. **Material de consumo para aquisição de peças de reposição nacionais e/ou importadas**, classificadas como custeio, desde que relacionadas com a recuperação ou atualização dos equipamentos elegíveis;
   2. Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física / Jurídica):
      1. Despesas com **contratação de empresas especializadas em reparo e atualização de equipamentos**, que deverão englobar todos os elementos necessários à prestação do serviço;
      2. **Aquisição de software associado** aos equipamentos elegíveis;
      3. **Despesas acessórias com importação** (frete, seguros, despesas alfandegárias), limitadas a 20% do valor dos itens importados na proposta;
      4. Para **despesas operacionais e administrativas de caráter indivisível**, limitadas a 5% do valor total dos recursos solicitados à Finep para os demais itens.
      5. Despesas com serviços de reparos, consertos, pequenas reformas e adaptações de bens imóveis sem que ocorra a ampliação do imóvel; reparos em instalações elétricas e hidráulicas; desde que estritamente ligados à instalação dos equipamentos elegíveis, cuja recuperação / atualização é solicitada.
2. Despesas de Capital
   1. **Sistemas e softwares embarcados** destinados aos equipamentos elegíveis;
   2. Materiais permanentes relacionados com o reparo ou atualização dos equipamentos elegíveis.
   3. **EXCEPCIONALMENTE**, poderá ser autorizada a substituição do equipamento elegível a ser recuperado, nos casos em que o custo de sua recuperação for comprovadamente superior à aquisição de equipamento igual ou semelhante. O montante de recursos destinado à substituição excepcional de equipamentos elegíveis não deverá ultrapassar o limite de 10% do valor total dos recursos solicitados na proposta como um todo.

**PRÓ-INFRA CENTROS TEMÁTICOS**

**Objetivos:**

1. **Fortalecer os Centros Nacionais de Infraestrutura de Pesquisa Científica e Tecnológica já estabelecidos, que se caracterizem pela efetiva realização de Pesquisas Aplicadas, por meio do apoio a projetos de pesquisa específico, que se utilizem da infraestrutura pretendida nas áreas temáticas de transição energética, transição ecológica, transformação digital, saúde e defesa, por meio de implantação e melhoria da infraestrutura, preferencialmente multiusuária, necessária para atender os desafios a serem enfrentados pelo país nas respectivas áreas temáticas.**
2. **Fomentar a cooperação entre os Centros de Infraestrutura de Pesquisa Científica e Tecnológica e as Fundações de Amparo à Pesquisa – FAPs, de maneira a garantir a sustentabilidade e a operacionalidade dos laboratórios, bem como a solução de problemas e desafios nas áreas definidas acima.**
3. Fomentar a cooperação entre grupos de pesquisa;
4. Proporcionar condições para o crescimento e a consolidação da pesquisa científica e tecnológica nas regiões onde se localizem;
5. Incentivar a prestação de serviços, por meio da infraestrutura instalada, a empresas de base tecnológica, estimulando assim o processo de inovação;
6. Solucionar desafios e problemas nas áreas em questão, através do desenvolvimento de projeto de pesquisa aplicada específico.

**Linhas de projeto:**

1. **Transição energética:** O país deve avançar na descarbonização da economia, buscando a consolidação de uma economia verde, permitindo que se promova o uso sustentável e consciente de recursos e a preservação e a proteção dos biomas brasileiros, reduzindo a velocidade das mudanças climáticas, ao mesmo tempo em que amplia a sua resiliência aos impactos dessas mudanças. O setor energético terá uma contribuição crucial para a descarbonização adotando novas fontes renováveis e buscando soluções para promover eficiência energética e uma distribuição justa e segura da oferta, com qualidade e quantidade suficientes para atender a demanda urbana e rural.
2. **Transformação Digital:** O avanço das tecnologias integradas e da transformação digital apresenta grandes possibilidades, gera produtos e serviços disruptivos e revoluciona os processos produtivos, os negócios e a vida das pessoas, com impacto em inúmeras áreas. Os projetos deverão buscar o desenvolvimento de soluções para promover a transformação digital da economia e a inclusão digital, fazendo uso de diferentes técnicas incluindo as de Inteligência Artificial.
3. **Transição Ecológica:** Uma importante diretriz para a política econômica é buscar mitigar os efeitos adversos das mudanças climáticas e, ao mesmo tempo, aumentar o bem-estar da população. A promoção da transformação ecológica visa melhor aproveitamento dos recursos naturais em prol do enfrentamento da crise climática, da geração de emprego e renda para a população, do aumento da produtividade da economia e da redução das desigualdades. As frentes de atuação incluem áreas como finanças sustentáveis; adensamento tecnológico do setor produtivo; bioeconomia; economia da biodiversidade; economia circular; agricultura familiar; agroecologia; mobilidade urbana sustentável e nova infraestrutura e serviços públicos para adaptação ao clima.
4. **Defesa:** A defesa nacional atua na proteção da soberania e do território brasileiro, protegendo-o de potenciais ameaças e de riscos globais. Os projetos de defesa devem promover a capacidade e a autonomia científica, tecnológica e de inovação em áreas críticas para a defesa nacional e para a segurança, priorizando tecnologias transversais e arranjos interinstitucionais que possibilitem a superação de entraves e bloqueios internacionais, bem como o transbordamento de tecnologias e inovações. Busca-se permitir que as tecnologias desenvolvidas para a área militar também possam servir à sociedade civil, caracterizando um efeito dual para as aplicações desenvolvidas, fomentando parcerias entre ICTs militares, ICTs civis e até mesmo com empresas do setor.
5. **Saúde:** O Brasil tem um sistema público de saúde de grande capilaridade e amplitude, que carece de qualidade e eficiência no atendimento e de insumos. A ampliação da oferta de serviço de saúde pública com qualidade e prontidão é um desafio que requer investimentos em equipamentos e na formação dos profissionais de saúde, em novas tecnologias e, principalmente, na atenção básica e da saúde da família para a prevenção, o diagnóstico precoce e o acompanhamento clínico. Os projetos dessa linha deverão ser focados em insumos para o desenvolvimento de medicamentos para morbidades crônicas de alta prevalência como diabetes, demências, doenças cardiovasculares e obesidade. Este foco deve incluir desenvolvimento de equipamentos hospitalares, sistemas de informação e digitalização além de dispositivos e sistemas para telemedicina. São incentivados projetos de pesquisas clínicas, bem como do desenvolvimento de tecnologias avançadas, como por exemplo terapias gênicas e de medicina de precisão para o câncer e doenças raras, entre outros. Assim como, desenvolvimento de marcadores para doenças impactantes na sociedade como Alzheimer e Autismo. Para a formação de novos profissionais de saúde em áreas de alta tecnologia serão aceitos projetos de aquisição de equipamentos para monitoramento neural e sistêmico durante cirurgias e equipamentos de cirurgia robótica.

**Despesas Apoiáveis:**

1. Despesas Correntes
   1. **Passagens, Diárias e Despesa de Locomoção:** Exclusivamente para membros da equipe executora, em atividades estritamente relacionadas ao desenvolvimento do projeto de pesquisa;
   2. **Material de consumo nacional ou importado**:
      1. Para aquisição de peças de reposição, classificadas como custeio, desde que relacionadas com a manutenção de equipamentos;
      2. Para aquisição de materiais e insumos necessários para realização das pesquisas;
   3. Serviços de Terceiros (Pessoa Física e Pessoa Jurídica):
      1. Para despesas com contratação de empresas especializadas em **manutenção de equipamentos**, que deverão englobar todos os elementos necessários à prestação do serviço;
      2. Para **despesas acessórias com importação** (frete, seguros, despesas alfandegárias), limitadas a 20% do valor dos itens importados;
      3. Para **despesas operacionais e administrativas de caráter indivisível**, limitadas a 5% do valor dos recursos solicitados à Finep.
      4. **Serviços de engenharia para pequenas adaptações de instalação e adequações da infraestrutura física**, **estritamente** ligadas à instalação dos equipamentos solicitados na proposta.
      5. Aquisição de **software associado aos equipamentos de médio e grande porte** solicitados no projeto;
   4. **Serviços de Terceiros – Bolsas**:
      1. Os valores e tipos das bolsas a serem concedidas, bem como as regras para sua utilização deverão ter como referência as bolsas de pesquisa de Fomento Tecnológico e Extensão Inovadora no Brasil do CNPq, limitadas exclusivamente aos tipos: Desenvolvimento Tecnológico Industrial (DTI), Especialista Visitante (EV), Extensão no País (EXP), Fixação e Capacitação de Recursos Humanos - Fundos Setoriais (SET).
      2. A gestão das bolsas (seleção, pagamento, etc.) é de responsabilidade da instituição proponente.
   5. **Pagamento de pessoal**:
      1. A proposta poderá prever a concessão pagamento de pessoal (Vencimentos, Vantagens e Encargos), nos termos do Anexo 4.
2. Despesas de Capital:
   1. **Equipamentos de médio e grande porte e seus acessórios**, além de **equipamentos de pequeno porte** que sejam imprescindíveis para a operacionalização dos de médio e grande porte.
   2. **Materiais permanentes relacionados com o projeto**.
   3. **Obras e Instalações para pequenas adaptações de instalação e adequações da infraestrutura física**, com valor máximo de R$ 359.436,08, estritamente ligadas à instalação dos equipamentos solicitados na proposta ou ao projeto de pesquisa aplicada.
   4. **Obras e instalações**, estritamente ligadas ao projeto de pesquisa na área temática pretendida.

**MAIS INOVAÇÃO BRASIL - SAÚDE**

**Objetivo:**

1. **Ampliar o acesso da população à saúde, por meio de pesquisas para o aproveitamento das potencialidades nacionais e para a autonomia tecnológica e produtiva do Complexo Econômico Industrial da Saúde (CEIS).**
2. **Promoção da reindustrialização nacional, com foco nas missões prioritárias de promover o direito à saúde e à segurança sanitária.**

**Linhas de projeto:**

1. **Insumos Farmacêuticos Ativos:** projetos de desenvolvimento de IFAs inovadores (verdes, químicos ou biológicos), ou IFAs estratégicos para o SUS, desenvolvidos com novas rotas tecnológicas que promovam significativa redução do custo de desenvolvimento ou de produção; e projetos de desenvolvimento de ensaios não clínicos de IFAs e clínicos (fase 1 e 2) de medicamento experimental com IFA novo com potencial terapêutico já identificado em pesquisas nas ICTs.
2. **Terapias avançadas:** projetos que apresentem o desenvolvimento de plataformas tecnológicas que gerem produtos estratégicos para o SUS. O apoio abrange plataforma de RNA, plataforma Biológica, plataforma de Anticorpo Conjugada a Droga, plataforma de Vetor Viral para Doenças Raras e ensaios clínicos de outras plataformas de terapias avançadas.
3. **Pesquisa e Desenvolvimento de Produtos e Terapias com alto impacto para o SUS:** projetos que envolvam o desenvolvimento de produtos de alto impacto para o SUS, com potencial de absorção por laboratórios públicos ou estruturas já existentes nas ICTs e empresas brasileiras.

**Despesas Apoiáveis:**

1. Despesas Correntes:
   1. **Materiais de consumo nacionais ou importados**;
   2. **Aquisição de Software**;
   3. **Manutenção e Instalação de equipamentos**;
   4. Para **despesas acessórias com importação** (frete, seguros, despesas alfandegárias), limitadas a 20% do valor dos itens importados;
   5. Para **despesas operacionais e administrativas de caráter indivisível**, limitadas a 5% do valor dos recursos solicitados à Finep.
   6. **Serviços de Terceiros prestados por Pessoa Física** (desde que apresentem caráter eventual e limitados a três pagamentos por exercício);
   7. **Serviços de Terceiros prestados por Pessoa Jurídica** (desde que não se caracterizem como subcontratação do desenvolvimento das principais atividades do projeto);
   8. **Pagamento de pessoal**;
   9. **Passagens, Diárias e Despesa de Locomoção**: Exclusivamente para membros da equipe executora, em atividades estritamente relacionadas ao desenvolvimento do projeto de pesquisa;;
   10. **Serviços de Terceiros – Bolsas**;
   11. **Despesas de patenteamento ou de registro de software**;
   12. **Pequenas adaptações de espaço físico**, desde que necessária para o desenvolvimento do projeto e que não se caracterize como obra ou reforma.
2. Despesas de Capital:
   1. **Equipamentos e Material Permanente nacional ou importado**.

**CT-AGRO: BIOECONOMIA, AGRICULTURA FAMILIAR E SISTEMAS AGROALIMENTARES CONTEMPORÂNEOS**

**Objetivos:**

1. **Desenvolver produtos, processos, tecnologias e serviços inovadores que agreguem e retenham valor junto aos elos iniciais das cadeias produtivas e agroalimentares, contribuindo para o aumento da eficiência, sustentabilidade e competitividade desses sistemas.**
2. **Gerar soluções integradas, capazes de enfrentar desafios como lacunas de conhecimento, gargalos tecnológicos, ausência de protocolos e certificações, dificuldades de acesso a mercados e limitações de infraestrutura e políticas públicas.**
3. **Promover o fomento à geração de trabalho e renda em comunidades que já atuam com os ativos da biodiversidade, ampliando o acesso a alimentos, fibras, novos ingredientes, proteínas alternativas e tecnologias de alimentos.**
4. **Estimular arranjos de cooperação local, regional e nacional que fortaleçam a integração entre os diversos atores envolvidos – incluindo agricultores familiares, silvicultores, aquicultores, extrativistas, pescadores, povos indígenas e comunidades tradicionais – e que impulsionem a inclusão socioprodutiva, a transição agroecológica e o desenvolvimento sustentável do país.**
5. Promover o desenvolvimento de soluções tecnológicas sustentáveis que gerem benefícios econômicos, sociais e ambientais, contribuindo para a recuperação e o fortalecimento dos sistemas produtivos e agroalimentares brasileiros.
6. Fomentar a criação e a integração de novas cadeias produtivas que utilizem a biodiversidade e a agrobiodiversidade como base para o desenvolvimento de bioprodutos, bioinsumos, biomateriais e serviços inovadores, agregando valor junto aos elos iniciais e possibilitando o acesso a mercados.
7. Estabelecer, ampliar e fortalecer ações que garantam o uso sustentável dos recursos naturais, aproveitando as vocações naturais dos territórios e das comunidades locais dos biomas brasileiros, e promovendo práticas que assegurem a conservação e a utilização racional desses ativos.
8. Estimular o desenvolvimento de soluções inovadoras e a criação de conhecimento que viabilize a transição para modelos produtivos mais sustentáveis e integrados, gerando tecnologias capazes de impulsionar a agroecologia e promover a inclusão socioprodutiva.
9. Promover parcerias e arranjos de cooperação que articulem a integração entre a Uerj, agricultores, organizações locais e demais atores da cadeia produtiva, visando estruturar e fortalecer redes colaborativas que impulsionem a bioeconomia e a transição para práticas agroecológicas, assegurando a difusão e a aplicação dos conhecimentos gerados.

**Definições importantes:**

**Bioeconomia** – é a atividade econômica baseada em bioprocessos e bioprodutos que otimizam o uso de recursos biológicos para enfrentar desafios em alimentação, produtos químicos, materiais, energia, saúde e meio ambiente. Seu objetivo é promover a transição para um modelo sustentável de desenvolvimento e bem-estar social.

**Cadeias Socioprodutivas da Bioeconomia e da Agricultura Familiar** – englobam atividades de extração, beneficiamento, produção agroindustrial e demais etapas até a comercialização do produto final. Essas cadeias de valor são estruturadas com base no uso sustentável da biodiversidade brasileira, promovendo a integração entre produção e conservação ambiental.

**Agricultura Familiar** – É aquela praticada por agricultor familiar e empreendedor familiar rural que atenda aos seguintes requisitos: (i) não detenha, a qualquer título, área maior do que 4 (quatro) módulos fiscais; (ii) utilize predominantemente mão-de-obra da própria família nas atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento; (iii) tenha percentual mínimo da renda familiar originada de atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento, na forma definida pelo Poder Executivo; e (iv) dirija seu estabelecimento ou empreendimento com sua família (Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006).

**Sistemas Agroalimentares** – são aqueles que reúnem todos os elementos (ambiente, pessoas, insumos, processos, infraestruturas, instituições etc.) e atividades que se relacionam com a produção, processamento, distribuição, preparação e consumo de alimentos, bem como os resultados dessas atividades, incluindo aspectos socioeconômicos e ambientais.

**Linhas de projeto:**

1. **Agricultura Celular e Carne Cultivada**
   1. Produção de cortes inteiros de carne bovina cultivada com estrutura tridimensional complexa, simulando textura e sabor da carne convencional.
   2. Formulação de meios de cultivo alimentícios livres de componentes animais (ex.: soro fetal bovino) para proliferação e diferenciação celular, garantindo segurança e escalabilidade.
2. **Tecnologias para Alimentos de Origem Vegetal**
   1. Desenvolvimento de gorduras vegetais ou por fermentação que replicam perfil lipídico e funcionalidade de gordura animal em produtos cárneos análogos.
   2. Extração e funcionalização de proteínas vegetais para melhorar textura, retenção de umidade e valor nutricional em substitutos de carne.
3. **Sustentabilidade e Agroecologia**
   1. Aumento da produtividade e resiliência de sistemas agroalimentares, com foco em agricultura familiar, integrando práticas de baixo carbono e conservação de biomas.
   2. Valorização da agrobiodiversidade brasileira por meio de processos que agregam valor a espécies nativas, variedades crioulas e produtos da sociobiodiversidade.
   3. Mecanização adaptada à agricultura familiar, com tecnologias acessíveis e sustentáveis que respeitem particularidades territoriais (ex.: relevo, clima, cultura local).
4. **Bioinsumos e Inovação em Agricultura de Precisão**
   1. Ampliação do uso de bioinsumos (biofertilizantes, biopesticidas) e sementes crioulas para produção de alimentos saudáveis e redução de dependência de insumos químicos.
   2. Desenvolvimento de máquinas e equipamentos nacionais que promovam proteção do solo, uso eficiente de água e redução da penosidade laboral, mitigando riscos de escassez global.
   3. Agricultura de precisão em sistemas sustentáveis, com sensores, IoT e análise de dados para otimização de recursos e monitoramento em tempo real.
5. **Infraestrutura de Inovação Solidária**
   1. Fábricas de Inovação Solidárias para:
      1. Sistemas de geração distribuída de energia renovável.
      2. Valorização de resíduos agroindustriais em novos produtos (ex.: bioplásticos, compostos).
      3. Prototipagem de máquinas e equipamentos adaptados à agricultura familiar.

**Despesas Apoiáveis:**

1. Despesas Correntes:
   1. **Pagamento de pessoal, bolsas de pesquisa** (observando limites estabelecidos);
   2. **Material de consumo e software**;
   3. **Instalação e manutenção de equipamentos**;
   4. **Despesas acessórias com importação** limitadas a 20% do valor total dos itens importados;
   5. **Serviços de terceiros**:
      1. **Pessoa Física** (desde que eventuais, limitados a três pagamentos por exercício);
      2. **Pessoa Jurídica** (desde que não configurem subcontratação das atividades principais do projeto);
   6. **Diárias, passagens e despesas de locomoção** (exclusivamente para a equipe executora);
   7. **Despesas com patenteamento ou registro de software**;
   8. **Adaptação de espaço físico** (desde que necessária ao projeto e não configure obra ou reforma);
   9. **Despesas Operacionais e Administrativas, de caráter indivisível**, limitadas a 5% do valor solicitado.
2. Despesas de Capital:
   1. **Equipamentos e material permanente nacionais ou importados**;
   2. **Obras e instalações para adaptação da estrutura predial** (elétrica, hidráulica, comunicação), quando justificadas e não forem o único objeto do pleito.

**OBSERVAÇÃO IMPORTANTE:**

**EM TODOS OS EDITAIS HÁ A OBRIGATORIEDADE DE QUE OS LABORATÓRIOS QUE SERÃO BENEFICIADOS COM O APOIO FINANCEIRO ESTEJAM CADATRADOS NA PLATAFORMA PNIPE/MCTI.**